DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2127/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS – CONTRATADA: G. S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização (controle de insetos rasteiros), desratização (controle de roedores), instalação de porta-iscas, com iscas para roedores, limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios, nas instalações das Unidades Escolares da Rede Municipal e Setor Municipal de Alimentação Escolar. - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024- VALOR: R$ 44.480,00 (Quarenta e quatro mil, Quatrocentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

OBJETO: Contratação de prestador de serviço para desenvolvimento de Atividades com famílias atendidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF.

AUTORIZAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamento anexo e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa: 53.403.636 VANESSA MACEDO DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.403.636/0001-40, para a execução do serviço para desenvolvimento de atividades com famílias atendidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF, com carga horária de 30 (trinta) horas semais, pelo valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observados os termos e condições do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor mensal previsto	Valor total previsto
01	Contratação de prestador de serviço para desenvolvimento de Atividades com famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.	SER/MÊS	12	**R$ 1.500,00**	**R$ 18.000,00**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 17 de abril de 2.024.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4529/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de projetores de led para área externa**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

AUTORIZAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa JBI LED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 35.056.299/0001-80, para o fornecimento dos itens, conforme quantitativo e valores abaixo discriminados, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Projetor LED 240 a 280W.	UN	12	R$ 890,00	R$ 10.680,00
2	Projetor LED 480 a 600W.	UN	16	R$ 1.600,62	R$ 25.609,92

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis-SP, 17 de Abril de 2024.
Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

.....

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21454/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - EDITAL Nº 56/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e frigorificados para promover o atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar para o ano letivo de

2.024. **SEXTA DECISÃO PRÉVIA DA ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA A RETOMADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO -** Considerando as razões expostas pela Nutricionista deste Município, responsável pela análise técnica das amostras, cujo inteiro teor encontra-se anexo na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, fica a seguinte empresa desclassificada no respectivo item objeto deste certame, a saber: MC Med Distribuidora Farmacêutica – Item: 108. Assim, convoco todos os licitantes para a retomada da sessão pública de julgamento deste certame, nos termos da cláusula 9.10 do Edital, a ser realizada no dia 24 de Abril de 2024, às 08h30, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Mirandópolis/SP, 17 de abril de 2.024. Geuzeli Ribeiro Lopes Albano – Pregoeira.

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - EDITAL Nº 02/2024 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**- OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obrade recapeamento asfáltico e sinalização viária em vias do Bairro 1.ª Aliança, no Município de Mirandópolis-SP, conforme Termo de Convênio 102746/2023, celebrando entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Mirandópolis. Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame em tela, em favor da empresa ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.077.551/0001-70, pelo preço total de R$ 124.920,29 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), ficando esta convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, no prazo de 5 dias uteis, a fim de assinar o respectivo termo de contrato. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis e providências ulteriores. Mirandópolis, 17 de abril de 2.024. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

.....